



DECRETO Nº 33, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**HOMOLOGA O PARECER DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) Nº 07/2024.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Homologo o Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME) nº 07/2024 que Credencia e Autoriza o funcionamento da Educação Infantil – creche e pré-escola, na Escola Particular “Escola Aquarela”, Razão Social “Helen Patricia Caetano Teixeira”, CNPJ nº 32.606.750/0002-89 no município de Bagé, situada na Rua Marcílio Dias nº1235, Centro. Aprovo a proposta pedagógica e Regimento Escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal de Bagé